



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 273 de 15 de agosto de 1978.

Extingue Cargo do Quadro de Servidores do Município.

A Câmara Municipal de Mantena, estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica extinto um (1) do cargo de Tesoureiro, Padrão “E”, do Quadro de Servidores do Município (lei nº 244/77, de 23 de novembro de 1977), vago por aposentadoria de seu titular, a partir desta data.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 1978. 34º de Emancipação Política.

Adrião Baia
Prefeito Municipal

Irineu Vieira Lopes
Sec. de Administração